



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 305/2018

(Protocolo TRT nº 08868/2018)

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações inseridas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no item A11, do Anexo II, do Ato TRT GP n.º 100/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes a “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a aquisição de solução de alta disponibilidade de Next Generation Firewall, com gerenciamento centralizado e integrado, garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico, para atender necessidades deste Regional.

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

RODRIGO MAFRA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, Matrícula 201.260.529, lotado na Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação – SETIC;

Integrante Técnico:

RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 12, matrícula 201.266.335, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

Integrante Administrativo:

MICHEL TRAVASSOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe B, Padrão 6, matrícula 201.319.564, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria